



## CONTRATO 005/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O BNB CLUBE DE FORTALEZA, E, DO OUTRO, A EMPRESA VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **BNB CLUBE DE FORTALEZA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.349.939/0001-05, sito na Avenida Santos Dumont, 3646, Aldeota, CEP 60.150-162, Fortaleza, Ceará, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOSÉ MAURICIO DE LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, jornalista, residente na Rua Joaquim Nabuco, nº 1700, Bairro Aldeota, CEP: 60.125-055, Fortaleza (CE), portador de RG nº 96002169651, inscrito no CPF sob nº 204.281.463-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **Vicente de Carvalho Santos - EPP**, inscrita no CNPJ sob. nº 23.584.940/0001-70, com sede na Rua IV – Conjunto Martins Soares Moreno, nº 135 A, Bairro Serrinha, neste ato representada por seu representante legal Sr. Vicente de Carvalho Santos, portador da cédula de identidade RG nº 93002227282 expedida pela Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS/CE) e inscrito no CPF/MF sob nº 715.872.093-49, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 e seus anexos, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 33.326 de 29 de outubro de 2019, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA.** O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 e seus anexos, e à proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO.** O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 09. A presente contratação é realizada com fulcro nos artigos 19 e 20 do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO.** O objeto da presente contratação é a aquisição de equipamentos e/ou materiais esportivos visando suprir as necessidades do BNB Clube de Fortaleza, de acordo com as especificações abaixo:  
Lote 05 Uniformes:

ITEM	NOME DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	MEDIDA	QTDE	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Uniforme de competição - masculino	<p>Camisa: Tecido dry fit 100% poliéster antialérgico e anti bacteriano. Short: Tecido dry fit 100% poliéster antialérgico e anti bacteriano, cordão para ajuste na cintura. Todas as peças com escudos aplicados em sublimação, contendo a logomarca do Clube e Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identificação visual. Os tamanhos variam entre P, M, G na grade adulta. Camisa com Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Short com Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores na perna esquerda e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre P, M, G na grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.</p>	Golaço	Conjunto	38	R\$ 72,29	R\$ 2.747,02

2	Uniforme - viagem	<p>Conjunto de uniforme de viagem para as equipes de ATLETISMO FEMININO e MASCULINO, composto de 1 agasalho e 1 calça (ambos forrados), 1 camisa polo e 1 bermuda. Agasalho, calça e bermuda em microfibra. Camisa polo em poliamida com zíper. Todas as peças com escudos aplicados em sublimação, contendo a logomarca do Clube e Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identificação visual. Os tamanhos variam entre PP, P, M, G da grade adulta. Blusão do agasalho na cor azul marinho com detalhes em azul claro, Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Calça na cor azul marinho com detalhes em azul claro, Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores na perna esquerda e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes na perna direita, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Camisa polo na cor azul marinho. Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Bermuda na cor azul marinho com detalhes em amarelo. Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores na perna esquerda e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes na perna direita, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre PP, P, M, G da grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.</p>	Golaço	Conjunto	33	R\$ 265,06	R\$ 8.746,98
---	-------------------	---	--------	----------	----	------------	--------------

3	Uniforme - feminino	<p>Conjunto de Uniforme FEMININO, composto de camisa sem manga, tecido dry fit 100% poliéster antialérgico e anti bacteriano e short em tecido Suplex. Todas as peças com escudos aplicados em sublimação ou silk, contendo a logomarca do Clube e Comitê Brasileiro de Clubes conforme manual de identificação visual. Os tamanhos variam entre P, M, G na grade adulta. Camisa com Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Short com Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores na perna esquerda e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre P, M, G na grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.</p>	Golaço	Conjunto	24	R\$ 72,29	R\$ 1.734,96
---	---------------------	--	--------	----------	----	-----------	--------------

4	Uniforme - camisa	<p>Polo masculina ou feminina, com manga e gola. 02 camisas de jogo por atleta com logo do clube e do selo de formação de atletas do CBC, conforme manual de identidade visual, Tamanhos: 8 da grade infantil ao XEEGG da grade adulta. 1 conjunto com 2 camisas polo, sendo 1 na cor amarela e outra na cor azul. Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre 8 da grade infantil ao XEEGG da grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.</p>	Golaço	Conjunto	28	R\$ 120,48	R\$ 3.373,44
---	----------------------	---	--------	----------	----	------------	--------------

5	Uniforme de jogo feminino	<p>Conjunto de uniforme para competição Feminino - Badminton: 1 Camiseta + 1 shorts-saia. Camiseta: Tecido 100% poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, gola arredondada do mesmo tecido, com impressão em sublimação das logos do Clube em 1 cor no lado esquerdo e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes (Conforme manual de identidade visual), e 1 shorts-saia de jogo em 100% poliéster, 148g/m<sup>2</sup> alta compressão, com saia lisa (sem pregas), com impressão em sublimação das logos do Clube em 1 cor no lado esquerdo e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito (conforme manual de identidade visual). Conforme layout e tamanhos a serem disponibilizado pelo Clube. Será necessário disponibilizar um modelo para aprovação. Tamanhos: 8 da grade infantil ao XEEGG da grade adulta. Camiseta com Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Short saia na mesma cor da camiseta, Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre 8 da grade infantil ao XEEGG da grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.</p>	Golaço	Conjunto	16	R\$ 96,39	R\$ 1.542,24
---	---------------------------	---	--------	----------	----	-----------	--------------

6	Uniforme - masculino de jogo	<p>Conjunto de uniforme para competição Masculino - Badminton contendo 1 Camiseta + 1 calção: Camiseta: Tecido 100% poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, gola arredondada, com impressão em sublimação das logos no peito, lado esquerdo logo do clube em uma cor, e lado direito logo de formação de atletas do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes (Conforme manual de identidade visual), e 1 calção de jogo em tecido dry fit, gramatura 130g/m<sup>2</sup>, com cordão para amarrar, com impressão em sublimação das logos do clube em 1 cor no lado esquerdo e CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito (conforme manual de identidade visual). Conforme layout e tamanhos a serem disponibilizado pelo clube. Será necessário disponibilizar um modelo para aprovação do clube. Camiseta com Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Calção na mesma cor da camiseta, Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre 8 da grade infantil ao XEEGG da grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.</p>	Golaço	Conjunto	38	R\$ 72,29	R\$ 2.747,02
---	------------------------------	---	--------	----------	----	-----------	--------------

7	Uniformes - Agasalhos	<p>Jaqueta de agasalho e calça em tecido 100% poliéster e gramatura 146, com forro 100% poliéster, com as logos do clube e do selo de formação do CBC na jaqueta e na calça. Tamanhos: 8 da grade infantil ao XEEGG da grade adulta. Jaqueta do agasalho na cor azul marinho com detalhes em azul claro, Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Calça na cor azul marinho com detalhes em azul claro, Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores na perna esquerda e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes na perna direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação. Os tamanhos variam entre 8 da grade infantil ao XEEGG da grade adulta.</p>	Golaço	Conjunto	28	R\$ 192,77	R\$ 5.397,56
---	--------------------------	--	--------	----------	----	------------	--------------

8	Uniforme - Comissão Técnica	<p>Camisa manga curta com gola 'V' ou redonda no tecido Savana Barein, Dry Fit, serigrafada, Bermuda Tactel, Dry fit, serigrafada. OBS: As impressões em sublimação devem contemplar as logomarcas da CBC (Selo de Formação de Atletas) e a do Clube. Camisa manga curta na cor branca, com mangas e detalhes azuis. Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Bermuda na cor azul com detalhes em amarelo. Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores na perna esquerda e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre GG e 3G da grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.</p>	Golaço	Conjunto	8	R\$ 120,48	R\$ 963,84
---	-----------------------------------	---	--------	----------	---	------------	------------

9	Uniforme - jogo	<p>Uniforme de jogo (regata + short/calção/Bermuda) Modelagem masculina, Regata e calção em Tecido dryfit com poliamida ou similar, cor sólida (até 3 cores), gola v ou equivalente e impressão em sublimação. Modelagem Feminina: Regata em Tecido dryfit com poliamida ou similar, cor sólida (até 3 cores), gola V ou equivalente e impressão em sublimação. Calção em tecido cotton lycra ou similar e impressão em sublimação. OBS: As impressões em sublimação devem contemplar as logomarcas da CBC (Selo de Formação de Atletas) e a do Clube. Regata com Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, numeração na frente e nas costas, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Short/Calção/Bermuda com Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores na perna esquerda e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre G e GG na grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.</p>	Golaço	Conjunto	78	R\$ 96,39	R\$ 7.518,42
---	-----------------	---	--------	----------	----	-----------	--------------

10	Uniformes - viagem	<p>Camisa manga curta com gola 'V' ou redonda no tecido Savana Barein, Dry Fit, serigrafada, Bermuda Tactel, Dry fit, serigrafada. OBS: As impressões em sublimação devem contemplar as logomarcas da CBC (Selo de Formação de Atletas) e a do Clube. Camisa manga curta na cor amarela e azul. Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Bermuda na cor azul marinho com detalhes em amarelo. Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores na perna esquerda e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes na perna direita, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre P, M, G, GG e 3G da grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.</p>	Golaço	Conjunto	43	R\$ 120,48	R\$ 5.180,64
----	--------------------	--	--------	----------	----	------------	--------------

11	Uniforme - Camisa polo manga curta F/M	<p>Polo com 3 botões e recortes, manga curta, dry tec 100% poliéster. GRAMATURA Leve, COMPOSIÇÃO DO TECIDO: Poliéster com respirabilidade, GOLA Polo, Ajuste Frontal Por Botões, TIPO DE MANGA: Manga Curta - Com selo de formação de atletas do CBC, conforme manual de identidade visual. Camisa gola polo na cor branca, com detalhes azuis constando o nome da modalidade nas costas. Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre P, M, G, GG da grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.</p>	Golaço	Unidade	62	R\$ 72,29	R\$ 4.481,98
----	---	---	--------	---------	----	-----------	--------------

12	Uniforme - Bermuda	<p>Tecido DRY-TEX - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC Bordado Digital -Telinha lateral Fluense - Cadastrarço de Regulagem. Bermuda na cor azul com detalhes em amarelo, Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores na perna esquerda e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre P, M, G na grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.</p>	Golaço	Unidade	84	R\$ 72,29	R\$ 6.072,36
----	--------------------	--	--------	---------	----	-----------	--------------

13	Uniforme - Agasalho e Calça	<p>Conjunto de jaqueta com capuz e calça. Blusa com modelagem folgada, calça com caimento padrão. Jaqueta com zíper e capuz. Moletinho 100porcento poliéster reciclado. Tecido AEROREADY para remoção do suor. Bolso canguru na jaqueta. Cintura elástica ajustável com cordão na calça. Com a logo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identidade visual. Jaqueta do agasalho na cor azul marinho com detalhes em azul claro, Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Calça na cor azul marinho com detalhes em azul claro, Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores na perna esquerda e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes na perna direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre P, M, G da grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.</p>	Golaço	Conjunto	42	R\$ 192,77	R\$ 8.096,34
----	-----------------------------------	--	--------	----------	----	------------	--------------



14	Uniforme - camisa	Tecidos: DryICONE + DryElax - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC Bordado Digital - Modelagem Confortável - Gola Especial Y Artes em Sublimação Digital -Recorte Lateral AirFlux. Camisa manga curta na cor amarela e azul. Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre P, M, G, GG da grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.	Golaço	Unidade	84	R\$ 72,29	R\$ 6.072,36
----	----------------------	---	--------	---------	----	-----------	--------------

15	Uniformes para treino	<p>Uniforme composto em camisa e short em dry, polester com elastano, com a plicação de logomarcas do clube e do selo de formação do CBC. Camisa com Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Short com Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores na perna esquerda e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre P, M, G, GG na grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.</p>	Golaço	Conjunto	152	R\$ 72,29	R\$ 10.988,08
----	-----------------------	--	--------	----------	-----	-----------	---------------

16	Uniforme de Viagem	<p>Camisa confeccionada no tecido de Poliéster dryfit, antialérgico e antibacteriano e hifrófilo, no processo de sublimação profissional. Bermuda com bolso, material poliéster, tamanhos pequeno, médio e grande, características adicionais: com sunga e cordão, com a plicação de logomarcas do clube e do selo de formação do CBC. Camisa na cor azul marinho com detalhes em amarelo. Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Bermuda na cor azul marinho com detalhes em amarelo. Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores na perna esquerda e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes na perna direita, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre PP, P, M, G, GG da grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.</p>	Golaço	Conjunto	76	R\$ 84,34	R\$ 6.409,84
----	--------------------	---	--------	----------	----	-----------	--------------

17	Uniforme - masculino	<p>Conjunto de Uniforme de Jogo composto por: Camisa, Calção e Meia Cano Alto. Camisas de jogo SEM manga. Tecido igual, similar ou superior ao Dry-500+ Poliéster, proteção UV, sublimação total, gola customizada. Calção de jogo: calção masculino para jogo. Peça com forro e cordão para ajuste na cintura em tecido Dry-500+ Poliéster e Doptex, proteção UV, sublimação total/parcial. Meia de jogo: pares de meia cano alto elastano poliamida. Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube e Selo de Formação de Atletas do CBC nas camisas e calções. Camisa com Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, numeração na frente e nas costas, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Calção na cor da blusa. Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores na perna esquerda e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Numeração na frente e nas costas. 1 Meia de cano alto na cor branca, confeccionada em 86% acrílico, 13% poliamida e 1% elastano; Os tamanhos variam entre P, M, G, GG na grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.</p>	Golaço	Conjunto	46	R\$ 108,43	R\$ 4.987,78
----	----------------------	--	--------	----------	----	------------	--------------

18	Uniforme - feminino	<p>Voleibol - Uniforme Feminino - Conjunto de Uniforme de Jogo composto por: Camisa, Short Suplex e Meião. Camisa de jogo COM manga . Tecido igual, similar ou superior ao Dry-500+ Poliester, proteção UV, sublimação total, gola customizada. Short Suplex de jogo, cós elástico, peça na cor azul. Fio com flexibilidade, conforto e liberdade de movimento. Meião de jogo: par de meião feminino - cano alto elastano poliamida. Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube e Selo de Formação de Atletas do CBC nas camisas e shorts. Camisa com Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, numeração na frente e nas costas, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Numeração na frente e nas costas.</p>	Golaço	Conjunto	100	R\$ 108,43	R\$ 10.843,00
		<p>Short com Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores na perna esquerda e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube.</p> <p>Os tamanhos variam entre P, M, G, na grade adulta.</p>					

		Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.					
19	Uniforme de Competição	Uniforme para apresentação da equipe (Calça, camisa, camiseta, blusão) - todas peças com logo de formação de atletas do CBC. Calça e blusão em Tactel forrado. Blusão na cor azul marinho com detalhes em azul claro, Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Calça na cor azul marinho com detalhes em azul claro, Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores na perna esquerda e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes na perna direita, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Camisa e camiseta em UV na cor branca, Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube.	Golaço	Conjunto	20	R\$ 216,87	R\$ 4.337,40

20	Uniforme - Malha de Wrestling (competição )	<p>A malha deve ser composto de um tecido liso e elástico (Lycra/elastano/polyester), sem bordas ásperas ou qualquer material duro que apresentem perigo de irritação, nem para o usuário nem para o oponente. Deve proporcionar conforto com firmeza, amplitude de movimento e ajuste ao corpo. As medidas devem seguir o padrão da UWW. Deve possuir tiras de 7cm nas pernas de nas cores vermelho ou azul e ter estampado nas costas o nome do atleta e o País (Estado/Clube) que representa, de acordo com as especificações da federação internacional (UWW). (<a href="https://unitedworldwrestling.org/sites">https://unitedworldwrestling.org/sites</a></p>	Golaço	Unidade	28	R\$ 240,96	R\$ 6.746,88
/default/files/media/document/uniform_							



		<p>guidelines_2017v2.pdf) Estampado na frente o selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual. Macacão na cor azul marinho com detalhes em amarelo e outro amarelo com detalhes azul marinho. Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre P, M, G, GG da grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

21	Uniforme - Agasalho	<p>Composto de - 1 agasalho e 1 calça (ambos forrados). Agasalho e calça em microfibra. Todas as peças com escudos aplicados em sublimação contendo a logomarca do Clube de e Selo de Formação de Atletas do CBC, Conforme manual de identificação visual. Blusão do agasalho na cor azul marinho com detalhes em azul claro, Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Calça na cor azul marinho com detalhes em azul claro, Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores na perna esquerda e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes na perna direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre P, M, G, GG da grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.</p>	Golaço	Conjunto	14	R\$ 192,77	R\$ 2.698,78
----	---------------------	---	--------	----------	----	------------	--------------

22	Uniforme - passeio M/F	<p>Uniforme PASSEIO para as equipes de VOLEI DE PRAIA, FEMININO E MASCULINO, composto de: 1 agasalho e 1 calça (ambos forrados), 1 camisa polo e 1 bermuda. Agasalho, calça e bermuda em microfibra. Camisa polo em poliamida com zíper. Todas as peças com escudos aplicados em sublimação, contendo a logomarca do Clube e Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identificação visual. Blusão do agasalho na cor azul marinho com detalhes em azul claro, Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Calça na cor azul marinho com detalhes em azul claro, Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores na perna esquerda e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes na perna direita, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Camisa polo na cor azul marinho. Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Bermuda na cor azul marinho com detalhes em amarelo. Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores na perna esquerda e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes na perna direita, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre PP, P, M, G, GG da grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.</p>	Golaço	Conjunto	25	R\$ 265,06	R\$ 6.626,50
----	------------------------	---	--------	----------	----	------------	--------------

23	Uniforme - masculino	<p>Composto de camisa regata, tecido dry fit 100porcento poliéster antialérgico e anti bacteriano e calção em tecido dryfit 100porcento poliéster antialérgico e anti bacteriano. Cordão para ajuste na cintura. Todas as peças com escudos aplicados em sublimação, contendo a logomarca do Clube e Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identificação visual. Camisa regata na cor amarela. Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, numeração na frente e nas costas, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Calção na cor da blusa. Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores na perna esquerda e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre P, M, G da grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.</p>	Golaço	Conjunto	22	R\$ 120,48	R\$ 2.650,56
----	----------------------	---	--------	----------	----	------------	--------------

24	Uniforme - feminino	Composto de TOP em tecido 85porcento poliéster e 15porcento elastano, com forro 100porcento poliamida. Gola careca. Short tipo Sunkini, 100porcento poliéster, totalmente forrado, com proteção UV. Todas as peças com escudos aplicados em sublimação, contendo a logomarca do Clube e Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identificação visual. Top com Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo do peito e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, numeração na frente e nas costas, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Short tipo Sunkini, Impressão em sublimação da logo do Clube em 2 cores no lado esquerdo e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito, conforme manual de identidade visual, layout e tamanhos a serem disponibilizados pelo Clube. Os tamanhos variam entre P, M, G da grade adulta. Será necessário enviar um modelo de cada peça para aprovação.	Golaço	Conjunto	26	R\$ 144,58	R\$ 3.759,08
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 05</b>							<b>R\$ 124.723,06</b>

**Parágrafo Único.** O quantitativo estimado nas especificações acima não vincula e nem obriga ao CONTRATANTE, não sendo garantia de faturamento, ou seja, serão faturadas e pagas apenas os quantitativos utilizados, mediante solicitação do BNB Clube de Fortaleza.

**CLÁUSULA QUINTA — DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.** Compete ao CONTRATANTE:

- I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- II. Permitir o acesso dos empregados do FORNECEDOR às dependências do BNB CLUBE DE FORTALEZA para a entrega dos materiais, proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- III. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.
- IV. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



V. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

VI. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

VII. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

VIII. O BNB CLUBE DE FORTALEZA não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA SEXTA — DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA.** Compete a **CONTRATADA:** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo (se houver), procedência, prazo de garantia e/ou validade e o quantitativo efetivamente entregue.

II. A vigência da garantia oferecida deverá ser mantida a partir da data do recebimento definitivo do bem, pelo prazo de (PREENCHER CONFORME GARANTIA OFERTADA), observando-se ainda as regras estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

III. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

IV. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

V. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

VI. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do BNB CLUBE DE FORTALEZA.

VII. Manter os seus empregados identificados, quando no recinto do clube, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do BNB CLUBE DE FORTALEZA.

VIII. Responder pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais.

IX. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto.

X. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

XI. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em edital.



XII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

XIII. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

XIV. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o seu pessoal necessário à execução deste contrato.

XV. A contratada ficará obrigada também às obrigações especificadas no Termo de Referência – ANEXO I do edital de Pregão Presencial nº 01/2022.

**Parágrafo Primeiro.** O pessoal que a CONTRATADA a qualquer título utilizar na execução deste Contrato ser-lhe-á diretamente vinculado, não tendo com o BNB Clube de Fortaleza relação jurídica de qualquer natureza.

**Parágrafo Segundo.** A Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza comunica que, nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 159/2013 c/c os artigos 210, 211 e 613 do Regulamento do CTM, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015, está implantando o Cadastro de Prestadores de Outros Municípios (CPOM) para permitir aos prestadores de produtos estabelecidos em outros municípios, que prestem produtos a tomadores estabelecidos no município de Fortaleza, realizem cadastro junto à Administração Tributária de Fortaleza, para fins de comprovarem que de fato estão estabelecidos em outro município e, com isso, evitar a retenção de Impostos sobre Produtos (ISS) na fonte, pelos tomadores de produtos de Fortaleza. O requerimento de inscrição no CPOM poderá ser realizado, exclusivamente via WEB, por meio do Portal de Produtos do Contribuinte (e-SEFIN), disponível no hiperlink: [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/s-sefin](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/s-sefin). A partir da competência de fevereiro de 2017, os tomadores de produtos que tomarem ou intermediarem produtos de prestadores estabelecidos ou domiciliados em outro município ou no Distrito Federal, que não fizerem prova de sua inscrição, ficam obrigados, nos termos dos artigos 145 e 234 da Lei Complementar nº 159/2013, c/c o art. 613 do Regulamento do CTM, a realizar a retenção do ISS na fonte e a recolhê-lo nos prazos estabelecidos na legislação tributária deste Município.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REPRESENTANTES DAS PARTES.** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Pedro Ernesto – Gestor de Esporte, especialmente designado para este fim pelo(a) **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Único.** O representante da CONTRATADA será seu preposto tendo poderes para receber as instruções dadas ou formalizadas por escrito pelo BNB Clube de Fortaleza.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA.** O prazo total do contrato será até 30/06/2022, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo acordo entre as partes.

**CLÁUSULA NONA – DO VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** O presente Contrato importa no valor global de **R\$ 124.723,06 (Cento e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e seis centavos)**, para a entrega dos produtos contratados, conforme especificado na Cláusula Quarta deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro.** Para fins de aplicação de multas, juros e outras sanções previstas nesse instrumento, ter-se-á como base o valor global do contrato.



**Parágrafo Segundo.** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**Parágrafo Terceiro.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, o momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento dos equipamentos e materiais esportivos adquiridos.

**Parágrafo Quarto.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**Parágrafo Quinto.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.

**Parágrafo Sexto.** Caso a empresa licitante vencedora compre os materiais e equipamentos esportivos em outra Unidade Federativa, deve cobrir a diferença entre o imposto praticado na região de origem da mercadoria com a que se destina o produto, custo este referente ao Difal.

**Parágrafo Sétimo.** É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

**Parágrafo Oitavo.** É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.

**Parágrafo Nono.** Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Parágrafo Décimo.** O BNB Clube de Fortaleza efetuará o pagamento mediante crédito **na Conta Corrente nº 14913-6, da Agência nº 4293-5, em nome da CONTRATADA, do Banco Do Brasil**, indicada pela mesma. O comprovante de depósito suprirá, automaticamente, o recibo de pagamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES.**

10.1. Comete infração a CONTRATADA que:

I - Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

II - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

III - Falhar ou fraudar na execução do contrato;

IV - Comportar-se de modo inidôneo;

V - Cometer fraude fiscal.



10.2. O licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 86 e seguintes, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, a qual deve ser paga no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Presidente do Clube;

10.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.4. O atraso injustificado no prazo de fornecimento implicará multa correspondente a 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato ou da parcela dos produtos não cumprida, até o limite de 20% (vinte por cento) desse valor.

10.2.5. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o BNB Clube de Fortaleza;

10.2.6. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o BNB Clube de Fortaleza.

10.2.8. Na hipótese mencionada no item 10.2.2., o licitante recolherá a multa por meio de Cheque nominal ao BNB Clube de Fortaleza, podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Instituto.

10.2.9. Na hipótese mencionada no item 10.2.3., o atraso injustificado por período superior a 5 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com a rescisão unilateral do contrato e suas consequências.

10.2.10. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

10.2.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Contratada, o Clube poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



10.2.12. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da CONTRATANTE.

10.2.13. Sempre que não houver prejuízo para a CONTRATANTE, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

10.2.14. A exceção do previsto no item 10.2.3., as aplicações das penalidades serão precedidas de concessões de oportunidades de ampla defesa por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

10.2.15. Ficará impedida de licitar e contratar com o BNB Clube de Fortaleza pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002.

10.2.16. Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas que:

I - Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

III - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

10.2.17. O Presidente do Clube, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Clube, observado o princípio da proporcionalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.** Fica pactuado que a **CONTRATADA** não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem prévia anuência por escrito do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE.** Os preços são fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses, salvo disposição devidamente autorizada pela contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA NOVAÇÃO.** A tolerância de uma das partes para com a outra, quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste contrato, não implicará em novação ou renúncia do direito, consistindo em ato de mera liberalidade. A parte tolerante poderá, a qualquer tempo exigir da outra parte o fiel e cabal cumprimento deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA.** As partes poderão denunciar o presente contrato, sem ônus, desde que notifique a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO.** Ficará o presente Contrato rescindido de pleno direito, unilateralmente e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da aplicação de multa, indenização ou outra penalidade na ocorrência de:

- I. Inexecução total ou parcial do contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial sem prévio consentimento do CONTRATANTE;
- II. Descumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas pactuadas, responsabilidades e prazos estabelecidos;
- III. Instauração de insolvência civil do(a) CONTRATADO(A), quando pessoa física, e instauração de recuperação judicial ou falência, quando pessoa jurídica;
- IV. Atraso injustificado na execução do objeto deste contrato;
- V. Falhas na execução, desvirtuando o objeto contratado;
- VI. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato, caracterizando-se, neste caso, como causa excludente da aplicação de sanções contratuais ou legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

16.1. A assistência técnica em garantia será prestada no endereço: Av. Santos Dumont, 3646, bairro Aldeota, CEP 60.150-162, Fortaleza, Ceará, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, e consistirá na reparação das eventuais vícios e falhas dos equipamentos contidos nos Lotes 1 e 4 deste edital e na substituição de peças e componentes originais que se apresentem defeituosos, incluindo o fornecimento, substituição e instalação de todos os itens consumíveis necessários ao perfeito e integral funcionamento dos equipamentos, durante todo o período de garantia.

16.2. O CONTRATADO deve possuir assistência técnica credenciada pelo fabricante e deverá ser capaz de atender em todas as localidades em que serão entregues os equipamentos.

16.3. A abertura de chamados será efetuada por correio eletrônico, sitio na internet ou por telefone.

16.4. Na abertura do chamado, o CONTRATADO deverá fornecer um número de registro diferenciado para acompanhamento de cada equipamento.

16.5. A prestação dos serviços de garantia no local será processada por meio de sistema próprio de controle de chamados do CONTRATANTE.

16.6. Cada chamado conterá o título com a descrição do problema, a data e hora de abertura, a data e hora de contato do especialista, as datas e horas de comparecimento no Clube, a data e hora de conclusão do chamado, a data e hora da entrega da documentação, a data e hora de fechamento do chamado, as justificativas de



prorrogação de prazo, e quaisquer outras observações e informações necessárias para a correta contabilização dos prazos e tempos de atendimento.

16.7. O prazo de início do atendimento dos chamados de assistência técnica durante a garantia será contado a partir da hora da comunicação feita pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, conforme sistema de registro do próprio do solicitante.

16.8. O término do reparo do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 3 (três) dias úteis, contados do dia do início de atendimento, caso contrário deverá ser providenciado pelo CONTRATADO a colocação de equipamento equivalente ou de superior configuração como *backup*, até que seja sanado o defeito do equipamento.

16.9. O prazo de garantia deverá ser de dois anos para os equipamentos do Lote 1 e um ano para os equipamentos do Lote 4.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO.** As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Fortaleza, 04 de maio de 2022.

---

JOSÉ MAURICIO DE LIMA DA SILVA  
Presidente do BNB Clube de Fortaleza  
**CONTRATANTE**

---

Vicente de Carvalho Santos  
Vicente de Carvalho Santos - EPP  
**CONTRATADO (A)**

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF: